



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA e SER

Convocação nº 10/2021 - SER/GEGDP- 19232



PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EDITAL 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

A Comissão Especial do Processo Seletivo da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, constituída pela Portaria nº 60/2021, divulga a convocação para a entrevista para cumprimento de Decisão Liminar do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5527168-71.2021.8.09.0000.

A etapa de Entrevista será de caráter eliminatório e classificatório e terá um valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.

A Etapa de entrevista será realizada por Banca Examinadora constituída pela Portaria n. 61/2021.

A Entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e será conduzida por 02 (dois) Entrevistadores/ Candidato.

A nota da Entrevista será a média das notas atribuídas pelos dois Examinadores.

O não comparecimento do candidato presencialmente implicará em sua eliminação automática.

Na entrevista o candidato será avaliado com base no conhecimento adquirido e na sua experiência profissional, por meio de um Formulário de perguntas padronizado por Cargo/Função.

As Experiências Desejáveis mencionadas para cada cargo/função no ANEXO II deste Edital serão averiguadas no momento da Entrevista.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 10 (dez) pontos nesta etapa.

O Resultado Preliminar da Entrevista será divulgado no dia 22/12/2021 às 18h.

O Prazo para a interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Entrevista para e o Definitivo entre 8h do dia 23/12/2021 e 18h do dia 24/12/2021.

O Resultado Definitivo da Entrevista será divulgado no dia 03/01/2022 às 18h.

Os prazos e horários para interposição de recursos constam no cronograma deste edital, podendo ocorrer em finais de semana e feriados.

Para apresentação de recurso, o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

Os recursos deverão ser protocolados por e-mail: pss.retomada@goias.gov.br, sempre com o assunto referente a fase de que se trata.

Os recursos que não forem encaminhados de acordo com este Edital, não serão analisados.

Não haverá nenhum tipo de recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Na análise dos recursos interpostos a Comissão Especial do Processo Seletivo determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá se for o caso, alterar o resultado.

A decisão dos recursos será disponibilizada exclusivamente ao interessado por e-mail, a partir da data e horário especificados no Cronograma.

NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
THAILANI SANTOS ARRUDA DE ABREU	DIREITO - NÍVEL SUPERIOR	17/12/2021	08:00	Secretaria de Estado de Retomada - Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar - ala leste - St. Central, Goiânia - GO



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO GOMES DE ARAUJO, Superintendente**, em 10/12/2021, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REILA BARBOSA DE CASTRO LOPES, Gerente**, em 10/12/2021, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA MOTA CRISPIM, analista**, em 10/12/2021, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025949090** e o código CRC **80001110**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA,
2º ANDAR, ALA LESTE



Referência: Processo nº 202119222000706



SEI 000025949090